



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte

REQ.	27
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Dispensa de Licitação

Solicitação de serviços nº1005/26

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Esse termo de referência visa à contratação de uma empresa para prestação de serviços referente à aferição de tacógrafos de veículos das frotas da Secretaria Municipal de Educação.

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W3PR020061 PLACAS JBR2I01 RENAVAL 01329763707 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 103863	Un	01
4	GRU do INMETRO 103224	Un	01

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W8PR023411 PLACAS JBR2J33 RENAVAL 01329797997 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 103863	Un	01
4	GRU do INMETRO 103224	Un	01

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W3PR024269 PLACAS JBR2J46 RENAVAL 01329800866 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 103863	Un	01
4	GRU do INMETRO 103224	Un	01



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte

**ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W2PR023985 PLACAS JBR2I58
RENAVAM 01329773257 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103 159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103 160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 107 863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105 774	Un	01

**ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W3PR024031 PLACAS JBR2I88
RENAVAM 01329793657 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103 159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103 160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 107 863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105 774	Un	01

**ÔNIBUS IVECO CHASSI ANO/MOD 2024/2024 CHASSI 93ZK61LFZS8708659 PLACAS JDE3C93 RENAVAM
01417125508 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103 159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103 160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 107 863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105 774	Un	01

**ÔNIBUS M. BENZ/OF 1519 R. ORE ANO/MOD 2013/2013 CHASSI 9BM384069DB896190 PLACAS IUQ2318
RENAVAM 00559719370 (LOTAÇÃO 56 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico diário VDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103 159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103 160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 107 863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105 774	Un	01



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte

**ÔNIBUS VW 15.190 EOD ANO/MOD 2020/2021 CHASSI 9532E82W2MR100771 PLACAS IZY9B20
RENAVAM 01227333177 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 102863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105774	Un	01

**MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC Chassi: 9532M52PSLR033141 PLACAS IZZ6A23 ANO/MOD
2020/2020 RENAVAM 01227959980 (LOTAÇÃO 30 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 102863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105774	Un	01

**MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC CHASSI 9532M52P4LR031865 PLACAS IZZ6A43 ANO/MOD
2020/2020 RENAVAM 01227960988 (LOTAÇÃO 30 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 102863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105774	Un	01

**ÔNIBUS M.BENZ/MPOLLO TORINO GUV ANO/MOD 1999/1999 PLACAS IJB8509 CHASSI
9BM384073XB196873 RENAVAM 0072266378 (LOTAÇÃO 50 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico
semanal**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 102863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105774	Un	01



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC ANO/MOD 2008/2009 Chassi:93PB36D2M9C027761
Placas:IPI1141 RENAVAL 00110454251 (LOTAÇÃO 23 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico semanal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103 159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103 160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 107 863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105 774	Un	01

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi: 93PB58M1MEC052040 Placas
IVO4067 RENAVAL 01007584898 (LOTAÇÃO 26 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital SEVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103 159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103 160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 107 863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105 774	Un	01

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi 93PB58M1MEC052038 Placas
IVO4069 RENAVAL 01007515012 (LOTAÇÃO 26 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital SEVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103 159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103 160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 107 863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105 774	Un	01

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi 93PB58M1MEC052038 Placas
IPP7044 RENAVAL 00129431524 (LOTAÇÃO 31 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico diário VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem 103 159	Un	01
2	Tarifa de ensaio 103 160	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP 107 863	Un	01
4	GRU do INMETRO 105 774	Un	01



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte

**MICRO ÔNIBUS MPOLO VOLARE V8 ON CHASSI 93PB26G309C030069 2009/2009 PLACAS IPU0215
RENAVAM 00142773875 (LOTAÇÃO 22 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico diário**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem	Un	01
2	Tarifa de ensaio	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP	Un	01
4	GRU do INMETRO	Un	01

**VW/ INDUSCAR FOZ U ANO/MOD 2008/2009 Chassi 9BWR882W99R916125 Placas IPN7098 RENAVAM
00124755941 (LOTAÇÃO 44 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico diário**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tarifa de selagem	Un	01
2	Tarifa de ensaio	Un	01
3	Serviço de mão de obra da configuração do FIP	Un	01
4	GRU do INMETRO	Un	01

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) contados do(a) contado da publicação do extrato de registro de Preços em diário oficial, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação dos serviços.

O tacógrafo é um equipamento obrigatório para os veículos de carga ou passageiros que registra instantânea e inalteravelmente a velocidade e o tempo do meio de transporte. A exigência do aparelho e a fiscalização do mesmo são disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro e por demais resoluções. Ele indica e registra, de forma simultânea, inalterável e instantânea a velocidade e a distância percorrida pelo veículo em função do tempo decorrido. Deste modo podem-se obter dados como o tempo de trabalho do motorista, de parada e o que ele permaneceu dirigindo. Conforme Lei 9.503/97 Art. 105 inciso II para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento é exigido registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo). Trata-se de um dever do Município manter os veículos das frotas do transporte escolar em bom estado de conservação, através de manutenções e revisões periódicas. A solicitação será realizada nesta modalidade, pois o processo de licitação nº 52/2025 deu deserta.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio** sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2503	Manutenção e conservação de veículos
Recurso:	1550 – Itens 1 ao 3		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.47.10.00.00	6382	Taxas
Recurso:	1501- Item 4		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de execução e local de execução

3.1.1. A execução do objeto será conforme necessidade da Secretaria.

3.1.2. Início da execução do objeto: A partir do recebimento do Empenho, conforme a necessidade da secretaria de educação.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, **conforme Portaria 3489 de 16 de outubro de 2025.**

4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte

5. Liquidação

5.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.1.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 05 de janeiro de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em 06/01/26
<i>[Assinatura]</i>
Autorização

Despesa autorizada.
Em 06/01/26
<i>[Assinatura]</i>
Autorização

[Assinatura]
Everton Teixeira Bitencourt
Diretor Transporte Escolar

[Assinatura]
Valéria Castro de Souza
Secretária de Educação

[Assinatura]
Recebido
06/01/26

